



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1767/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Rejane Vizinheski Conter.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **REJANE VIZINHESKI CONTER**, matrícula funcional n.º 1064-1 portadora do CPF nº 066.194.709-20, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada junto ao Departamento de Saúde, no período de 24 de junho até 21 de outubro de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 24 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6726
Data 22/06/19
Página(s) 25